



TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA 67ª FESTA REGIONAL DO ARROZ

Município de São João do Polêsine/RS

Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Necessidade da Administração: O município não possui estruturas conforme solicitadas neste Termo de Referência, sendo necessária a contratação de empresa para fornecimento de mesas e cadeiras para a 67ª Festa Regional do Arroz no município, promovendo a adequada realização do evento.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O objetivo da presente dispensa é a contratação de empresa para fornecimento de mesas e cadeiras para a 67ª Festa Regional do Arroz do município de São João do Polêsine.

2. FUNDAMENTAÇÃO DO CONTRATO

2.1 A fundamentação do contrato encontra-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A Contratada deverá iniciar os serviços, após emissão de Ordem de Serviços e Empenho, emitidos pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura Desporto e Turismo, nos locais por ele determinados.

5.2 Os serviços deverão atender adequadamente às necessidades da Secretaria competente, a fim de permitir completo conforto e atendibilidade aos usuários;

5.3 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes a contratação de serviços da presente dispensa;

5.4 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da Ordem de Serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.5 Verificada a não conformidade de algum dos requisitos, deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 1 (um) dia, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital;

5.6 A autorização para prestação dos serviços, objeto da contratação, será realizada exclusivamente

☎ 55 3269 1155 📞 55 3269 1144

✉ gabinete@saojoaodopolesine.rs.gov.br

📍 Rua Guilherme Alberti, 1631 - Centro
CEP: 97230-000

📍 São João do Polêsine - RS

📧 pmsjpo

CNPJ: 94.444.247/0001-40





pela secretaria responsável;

5.7 A execução dos serviços será de forma integral, de acordo com a efetivação das necessidades previstas;

5.8 A empresa prestadora de serviços deverá disponibilizar aos seus funcionários todos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para execução dos serviços, conforme Normas Regulamentadoras da Medicina do Trabalho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Não haverá formalização de contrato em conformidade com ao Art. 95 da Lei 14.133/21. devido a fundamentação por dispensa de valor.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1 Para fins de liquidação e pagamento dos serviços elencados neste Termo de Referência, serão consideradas as quantidades e os valores adjudicados no processo dispensa.

7.2 A liquidação e o pagamento dos serviços prestados, referentes a locação de mesas e cadeiras ocorrerá após sua execução total do item, devendo ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos, mediante apresentação da Nota Fiscal, sem qualquer forma de reajuste, sem ônus de frete, via sistema bancário.

7.2.1 A nota fiscal/fatura deverá ser entregue pela empresa contratada, após relatório de serviços prestados, emitido pelo fiscal do contrato, atestando o recebimento definitivo da prestação dos serviços.

7.2.2 A Nota Fiscal deverá ser eletrônica, salvo quando, comprovadamente o município ainda não disponibilize a nota fiscal de serviço eletrônica.

7.3 Serão processadas as retenções previdenciárias e outras que vierem a ser instituídas, quando for o caso, nos termos da lei que regula a matéria.

7.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo a critério da Administração, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1 O futuro contratado será selecionado mediante processo de Dispensa de valor, visando assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa ao município e que atenda os requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Estimativa do valor da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar, na qual, segue:

Item	Quant	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
------	-------	-----------	----------------	-------------





01	50	Mesa Quadrada Plástica, na cor branca, com capacidade para suportar até 30kg, produzida em polipropileno. Dimensão 70,5x70x70cm, para a praça de alimentação durante a 67ª Festa Regional do Arroz de São João do Polêsine, a realizar-se nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2025.	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
02	200	Cadeira Plástica, cor branca, capacidade de 182kg, Dimensões (AxLxP):81,5 x 57 x 56cm, para a praça de alimentação durante a 67ª Festa Regional do Arroz de São João do Polêsine, a realizar-se nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2025.	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
Valor total				R\$ 4.000,00

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Cultura, Deporto e Turismo

Unidade: 002 - Sec Mun Cultura, Desporto e Turismo

Código da Ação: 2035 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES / PROJETOS CULTURAIS E CÍVICOS.

Ref: 461

Elemento: 3339039000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Vínculo: 15000001

São João do Polêsine, 23 de abril de 2025.

Este Termo de Referência foi elaborado pelo servidor (a):

VANESSA BACCIN

Coordenadora de Cultura e Turismo

KATIUSSA TAVARES ZULIANI





SÃO JOÃO DO
POLÊSINE
PREFEITURA
GIGANTE NA HISTÓRIA
FORTE NA UNIÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE



Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/04/2025 13:42 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p60876e7508ee6>.



☎ 55 3269 1155 📞 55 3269 1144
✉ gabinete@saojoaodopolesine.rs.gov.br
📍 Rua Guilherme Alberti, 1631 - Centro
CEP: 97230-000
São João do Polêsine - RS
📱 pmsjpo
CNPJ: 94.444.247/0001-40

